



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 143, da Lei 8112/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3079, de 03/11/2016, publicada no Boletim de Serviços em 03/11/2016;

CONSIDERANDO os motivos exposto pelo presidente da comissão no Memorando nº 04/2016/CPAD, de 20/12/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplina instituída pela Portaria nº 3079, de 03/11/2016, publicada no Boletim de Serviços em 03/11/2016, composta pelos servidores ERYC DE OLIVEIRA LEAO, matrícula SIAPE nº 1892886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FREDERICO JORDAO MONTIJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1957198, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e ROBSON MUNHOZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1492222, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração dos fatos relacionados nos Memorandos nº 157/2016-DGPL/PLA/IFB, Protocolado nº 23133.020639.2016-77 e nº 117/2016-DREP/PLA/IFB, Protocolado nº 23133.022387.2016-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 02.01.2016**